



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

3 de julho de 2026

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 10/2026 - DINT/RE/IFRN

DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT)

PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DISCENTE

PROGRAMA PASSAPORTE IFRN: CAMINHOS PARA A CIDADANIA GLOBAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por intermédio da Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), no uso de suas atribuições e utilizando-se de recursos destinados ao Projeto Estratégico IA - IFRN Internacional, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital nº 10/2026 – DINT/RE/IFRN**, referente ao Processo Seletivo para o **Programa de Intercâmbio Internacional Discente – Passaporte IFRN: Caminhos para a Cidadania Global**, nos seguintes termos:

1. O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por meio do preenchimento completo de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/gQuP5ghMGtdZkLFy9>, no período compreendido entre o dia **1º de julho de 2026** até as 14h do dia **19 de julho de 2026**.

2. No item 5.2, ficam acrescidos os §§ 2º e 3º, com as seguintes redações:

§ 2º Os documentos previstos nos incisos IV, V e VI deverão estar devidamente assinados eletronicamente por meio do SUAP ou do SouGov, admitindo-se outro sistema oficial de assinatura eletrônica que permita a verificação de sua autenticidade.

§ 3º Para fins do disposto no inciso IV, as Cartas de Recomendação deverão ser elaboradas conforme o **modelo constante no Anexo II** deste Edital. As Cartas emitidas por docentes deverão ser, obrigatoriamente, uma de docente da disciplina de Língua Espanhola e outra de docente da área técnica do curso. A Carta de Recomendação emitida pelo(a) coordenador(a) do curso deverá ser distinta das emitidas pelos docentes, não sendo admitido que o(a) coordenador(a) assine uma das cartas na condição de docente. Na ausência do(a) coordenador(a) do curso, a carta poderá ser emitida pelo(a) Diretor(a) Acadêmico(a) do campus.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 10/2026 – DINT/RE/IFRN.

Estas retificações entram em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 3 de julho de 2026.

BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA

ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS

Pró-Reitora de Ensino (PROEN)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Rafael Costa Venancio da Silva, Diretor Sistêmico de Internacionalização - CD0004 - DINT/RE**, em 03/07/2026 15:47:59.
- **Anna Catharina da Costa Dantas, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN/RE**, em 03/07/2026 16:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102096

Código de Autenticação: 24156d0cf6

